


ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO OAB JOVEM DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO CEARÁ.

Aos 09 (NOVE) dias do mês de OUTUBRO de 2019 (dois mil e dezenove) com início às 14hs (quatorze) na sede da OAB/CE, localizada na Avenida Washington Soares, 800, bairro Guararapes reuniu-se *ordinariamente* pela *sétima vez* do ano em curso, o Conselho Consultivo OAB Jovem da OAB/CE, tendo a presença do Presidente José Erinaldo Dantas Filho, do Diretor Adjunto de Prerrogativas Márcio Vitor (Diretor de Prerrogativas), do Diretor Institucional do Conselho Jovem, Dr. Timóteo Fernando da Silva, dos CONSELHEIROS TITULARES: Deyse Souza, Yara Sôraya, Pedro Henrique Oliveira, Josué Rocha, Allison Baltazar, Heraldo Holanda Junior, Lucas Ratts, Mariana Barros, Yury Gagary, Rayanna Oliveira, Aline Maciel, Matheus Teles, Sabrina Veras, Carlos Alcides, Vilmara Carneiro, Camila Bastos, Acácia Norões, David Pires de Sousa, Ivna Costa e Igor Leitão, dos CONSELHEIROS SUPLENTEs: Thales Oliveira, Ramon Arrais, Juliana Martins, Iohana Bezerra, Welson Lopes, Rebeca Pessôa, Rafael Peixoto, Diego Mariano, Diego Matos, Jeronnico Candido, Jordana Flor, Pedro Pinheiro Brito e João Fontenele. Também estive presente na sessão, o Conselheiro Federal da OAB, Dr. André Costa. Antes de iniciar os trabalhos da sessão, o Presidente Erinaldo Dantas, chamou os advogados e advogadas presentes em Plenário para tomarem posse nos respectivos Cargos, nas Comissões mencionadas na Portaria nº 133/2019 da Presidência, cujos nomes foram referendados pelo Conselho Seccional conforme regimento. Ato consecutivo, verificado quórum regimental para instalação da sessão, o Presidente Erinaldo Dantas declarou aberta a 7ª Sessão Ordinária do Conselho Jovem saudando os Conselheiros e as Conselheiras presentes, bem como submetendo à discussão e aprovação a ata da sessão anterior (6ª Sessão Ordinária realizada em 11 de setembro de 2019), a qual foi aprovada, por unanimidade. Leitura de ofício e comunicações não houve nada a informar. Prosseguindo com a **ORDEM DO DIA**, foram submetidos a julgamento os seguintes processos: **PROCESSO Nº 23795/2019-0. ASSUNTO: DELIBERAÇÃO ACERCA DE ENCAMINHAR REQUERIMENTO À DIRETORIA DA OAB/CE NO SENTIDO DE REVISAR OS VALORES DAS TAXAS DE REGISTRO DA SOCIEDADE INDIVIDUAL E DA SOCIEDADE PLÚRIMA.** Relator: HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES JÚNIOR. Após a leitura do relatório e voto, se manifestam o(as) Conselheiro(as): Carlos Siebra, Jeronnico Cândido, Rafael Peixoto, Aline Maciel, Welson Lopes e Sabrina Veras. Empós, o Conselho Jovem aprovou, por unanimidade, os encaminhamentos proposto no voto do Relator, no sentido de encaminhar à diretoria da OAB/CE a fim de, ad referendum (art. 44, XII, Reg. Interno OAB/CE), tome as seguintes providências: Encaminhar ao Conselho Estadual alteração orçamentária/2020 com as seguintes propostas: **a)** Ser cobrado valor único para registro de sociedade de advogado, independentemente da quantidade de advogados(as). Caso a sociedade de advogado(as) seja formada por maioria de jovens advogados (até 05 anos), incida desconto de 50% sobre referida taxa única e **b)** Seja isenta a cobrança na alteração de registro a mera atualização de endereço da pessoa jurídica. **PROCESSO Nº 23794/2019-0 (DELIBERAÇÃO ACERCA DE ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO À ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA - ESA, PROPONDO INCLUSÃO DE NOVA DISCIPLINA NO CURSO PREPARATÓRIO AO INÍCIO DA ADVOCACIA).** Relator: TIMOTEO FERNANDO DA SILVA. Após a leitura do relatório e voto, se manifestam o(as) Conselheiro(as): Yuri Gagary, Ramon Arrais, Heraldo Holanda, Lucas Ratts, Pedro Henrique Oliveira e Jeronnico Cândido. Empós, o

Conselho Jovem aprovou, por aclamação, os termos do voto do Relator Timóteo Fernando, no sentido de oficial o Presidente da Escola Superior de Advocacia do Ceará (ESA/CE), propondo a inserção da disciplina "AS DIFICULDADES DO INÍCIO DA CARREIRA", no Curso Preparatório para o Exercício da Advocacia" oferecido pela Escola Superior de Advocacia, deixando a critério da diretoria da ESA utilizar nomenclatura diversa para abordar o mesmo tema, bem como recomendando que a referida disciplina seja ministrada por Conselheiro(a) Jovem e/ou Membros da Comissão de Apoio ao Advogado(a) em Início de Carreira. Certifico, por fim, que o Conselho Jovem aprovou, por unanimidade, pelo envio de ofícios aos Presidentes das unidades da ESA/CE no interior do Estado, propondo o mesmo encaminhamento. **USO DA PALAVRA POR CONSELHEIRO:** O Conselheiro Jerônimo Cândido sugeriu que, o Conselho Jovem deliberasse a questão de ser dirigido um documento ao Presidente da OAB Nacional, Dr. Felipe Santa Cruz, no sentido de discutir sobre demandas de interesse da jovem advocacia. O Conselheiro Timoteo Fernando recomendou, que o Conselheiro Jerônimo Cândido trouxesse uma proposta de voto acerca do assunto, para ser discutido em sessão do Conselho Jovem. **FALTAS JUSTIFICADAS:** Vlândia Feitosa (Vice-Presidente), Dr. Pedro Bruno Amorim (Secretário Geral), David Peixoto (Secretário-Geral Adjunto), Rodrigo Costa (Diretor-Tesoureiro), Katianne Wirna (Diretora-Tesoureira Adjunta), Paulo Franco (Relações Institucionais), Aderson Feitosa (Diretor de Subseções), Dr. Fernando Martins (Diretor da Jovem Advocacia), dos Conselheiros Titulares: Catiane Gurgel, Andreza Aquino, Carlos Siebra, Camila Fernandes, Juliana Guedes, Almir Cardoso, Machado Júnior, Allison Baltazar, Bruno Bindá, Vladimyr Rommel, Vitor Butrago, Camille Andrade, Oscélio Ramos Júnior, Rachel Cabral, Julia Buson, Simone Lima, Andrea Galdino, Sabrina Melo, Victor Valença, Helaine Fernandes e Lara Lys. **COMUNICAÇÕES.** O Presidente Erinaldo Dantas informou que, a próxima edição da Conferência Nacional da Mulher Advogada promovida pelo Conselho Federal da OAB, ocorrerá no mês março de 2020, no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza. O Presidente também informou que, em breve no prédio da sede da OAB/CE serão instaladas: i) uma Central de Alvará, parceria firmada entre a OAB/CE e a Caixa Econômica Federal, bem como um posto de atendimento do INSS, ambos de modo a oferecer um atendimento exclusivo para os advogados e advogadas. Por derradeiro, não havendo mais nada a tratar, o Dr. Timóteo Fernando agradeceu o comparecimento dos Conselheiros e das Conselheiras, declarando encerrada a sessão às 18h25min, do que para constar eu, Rebeca de Fátima Araújo Pessôa, secretária *ad hoc* na sessão, lavrei a presente Ata no qual foi lida, discutida e aprovada por unanimidade na 8ª Sessão Ordinária do Conselho Jovem, realizada em 13 de novembro de 2019, na conformidade do art. 29 do Regimento Interno do Conselho Seccional, tendo sido assinada concomitantemente por mim e pelos meus ilustres pares.


José Erinaldo Dantas Filho
Presidente, na sessão.


Rebeca de Fátima Araújo Pessôa
Secretária, na sessão.